

estão indo nas comunidades, é de fundamen-
tal importância conhecer as demandas, trazer
e cobrar do Executivo a efetivação/execução.

E não havendo mais nada a se tratar, agradecem
mais uma vez a presença de todos e encerram a
sessão, da qual lavei a presente Ata, que após
ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

~~Assinatura~~, ~~Assinatura~~, Eder Campos, ~~Assinatura~~, ~~Assinatura~~, ~~Assinatura~~

Ata nº 020/2021

Sessão Ordinária

Nos sete dias do mês de dezembro,
do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de
Nova Senhora do Livramento, Estado de Mato Gros-
so, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no
Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Ge-
rônimo da Silva Filho, precisamente às dezesseis
horas, horário regimental, presidida pelo Vere-
ador Manoel Gonçalves de Campos e com a presença dos
Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João
Fernando Nascimento, Eder Campos Neves, José Maria
de Oliveira, José Alfredo Silva Taques Junior, Onide
Maria da Silva Assunção e Fabiano Sebastião da
Silva; bem como a ausência da Vereadora Leila
Lucia Martins de Mello. Na sequência o Senhor
Presidente invocando a sabedoria Divina, declarou
aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário
a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma
aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedi-
entes - Ofício nº 275/2021, do Poder Executivo Muni-
cipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº
048/2021, solicitando autorização legislativa para
promover o incentivo temporário a ser pago aos
servidores diretamente envolvidos na campanha de

Vacinação da covid 19. Continuando o senhor Presidente disse, considerando o pedido de urgência especial e ainda, a Mensagem do Poder Executivo, suspendeu a sessão por quinze minutos, ou quanto for necessário, para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 069/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 048/2021, acima citado, porém com a Emenda Modificativa nº 05/2022, das Comissões competentes, modificando o artigo 3º, do referido Projeto, a fim de que sejam contemplados todos os servidores que efetivamente participem da campanha de vacinação, evitando-se privilégios ou preterições dentro da Administração Pública, aplicando o princípio da isonomia entre os servidores da saúde. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado, com a Emenda Modificativa, por todos os Vereadores presentes. Continuando com os Expedientes - Ofícios nº 170 e 171/2021, da contabilidade, encaminhando Balançetes Financeiros referentes aos meses de Agosto e Setembro/2021, da Prefeitura Municipal ficando a disposição das Comissões, Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Projeto de Resolução nº 02/2021, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando a disposição das Comissões competentes. Indicação nº 146/2022, da Vereadora Onilde Amunção, 147 e 148, do Vereador Sabiano Silva, 149 e 150, do Vereador Renan Miranda, 151, do Vereador João Fernando e 152/2022, dos Vereadores Renan Miranda e Leila Mello. Colocadas em discussão e

CA
votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 061/2021, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 041/2021, do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora do Livramento para o Exercício Financeiro do ano de 2022 - LOA. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado em primeiro turno, por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 062/2021, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 042/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 063/2021, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 059/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nova Planta Genérica de Valores, para efeito de fixação do valor venal dos imóveis urbanos, fixa o valor do metro quadrado por tipo de construção e as tabelas de potes corretivos dos terrenos e edificações. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 064/2021, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 060/2021, que solicita autorização legislativa para alterar

dispositivos da Lei Complementar nº 002/2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, buscando equiparar com os demais Municípios do Estado, a fim de praticar alíquotas condizentes com a realidade atual, bem como visa amenizar os impactos advindos da atualização da Planta Genérica de Valores. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 065/2021, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 061/2021, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos na Lei Complementar Municipal 02/2002, Código Tributário Municipal, visando a adequação a cobrança do ISSQN, sobre os serviços prestados pelos cartórios de notas e registros públicos. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 066/2021, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2021, do Poder Executivo Municipal que solicita autorização legislativa para instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Nossa Senhora do Livramento, visando apoiar financeiramente atletas que pleiteiem o benefício e apresentem bons resultados em competições no âmbito municipal, Estadual e Nacional e considerando ainda, que é um Projeto Originário de uma Indicação do Poder Legislativo Municipal. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 067/2021, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regula-

mentação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em relação a assunção dos afastamentos por incapacidade temporária, auxílio-reclusão, do salário Maternidade, salário família, pela administração dieta Municipal. Visando regulamentar no âmbito da Administração Pública Municipal, disposições contidas na Emenda Constitucional nº 103, que alterou regras do RPPS, discriminando deste, os encargos relativos a afastamentos por incapacidade Temporária, auxílio-doença e outros benefícios. (Parecer nº 068/2021, da) Uma correção, colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 068/2021, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2021, do Poder Legislativo, do Vereador João Fernando, que institui o Programa Permanente de inspeção de pontes, no Município. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Eder Campos, João Fernando, Renan Miranda e finalizando o Presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, que fez um breve balanço das ações do Legislativo no exercício de 2021, prestando contas a população litormentense. No corrente exercício foram aprovadas quarenta e oito (48) Projetos de Lei. Cento e cinquenta e duas (152) Indicações e ainda Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução, Requerimentos, Emendas e Moções. Falou das Emendas Parlamentar conquistadas pelos Vereadores que somam mais de dois milhões de reais, que com certeza contribuirá muito para o desenvolvimento do nosso Município. Falou das

melhorias/benefícios que fez na Casa, proporcionando aos Vereadores e funcionários, melhor condição de trabalho. Dize ainda, concluindo o ano, com a satisfação do dever cumprido de forma salutar, atendendo a nossa população e finalizando de seu um feliz Natal, que o ano de 2022 seja de muita paz, realizações, sucesso e muita saúde e com o fim desse terrível vírus, a covid 19, e encerra a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, ~~discutida~~ será votada na forma da lei. ~~(Assinatura)~~, Eder Campos, José Maria de Oliveira, José Alfredo Silva Taques Junior e Sabiano Sebastião da Silva; bem como a ausência da Vereadora Onilde Maria da Silva Assunção, que encontra-se de quarentena/licença médica, se afastando da covid 19. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão, e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº

Ata nº 03/2022

Sessão Ordinária

No primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Osvaldo da Silva Filho, precisamente às dezenove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Maria de Oliveira, José Alfredo Silva Taques Junior e Sabiano Sebastião da Silva; bem como a ausência da Vereadora Onilde Maria da Silva Assunção, que encontra-se de quarentena/licença médica, se afastando da covid 19. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão, e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº